



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 113/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS, torna público para os interessados que está convocando para CREDENCIAMENTO, Instituições Financeiras autoriza pelo Banco Central para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamentos e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos e guias de arrecadação municipal (DAM) e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, através de modalidades de arrecadação e Débito automático, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. nos dias úteis, a partir do dia 10 de agosto de 2022 até o dia 09 de setembro de 2022, no horário das 07:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, o Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e também está disponível no site www.deodapolis.ms.gov.br no portal da transparência http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 ou ainda no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com. Poderão se credenciar as Instituições/empresas que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3448-1894 ou no Setor de Licitações no horário de expediente.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e as empresas B. A. MARQUES LTDA – ME, LUCIVANIA DA SILVA SANTOS – MEI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Pães, Bolos, Assados e Similares para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação Assistencial Social, Meio Ambiente e Habitação do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. COM COBERTURA SIMPLES. (SABORES CENOURA, CHOCOLATE, LIMÃO E COCO)	173	Gabriele	24,70	4,273,10
02	BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. SEM COBERTURA. (SABORES FUBÁ, MILHO, COCO)	211	Gabriele	22,80	4.810,80
07	PÃO TIPO BISNAGUINHA EMBALAGEM 300 À 400 G, DE 1º QUALIDADE, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS.BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, FORMA: BISNAGUINHA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DE 300 À 400G.	300	Bella Pane	8,27	2.481,00
08	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. TAMANHO PEQUENO. (COXINHAS, ENROLADINHOS, RISOLES, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, ENTRE OUTROS)	244	Tropical	91,08	22.223,52
Valor Total R\$					33.788,42
Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	BOLO CONFEITADO. COBERTURA DE CHANTILLY. COM RECHEIO. (SABORES DE BRIGADEIRO, BEIJINHO E FRUTAS)	172	Fabricação própria	40,37	6.943,64
04	CHIPA. TIPO PARAGUAIA. A BASE DE POLVILHO E QUEIJO. COM NO MÍNIMO UMA PARTE DE QUEIJO A CADA DUAS PARTES DE POLVILHO. TAMANHO PEQUENO	221	Fabricação própria	89,96	19.881,16
05	ESFIRRA ABERTA OU FECHADA. TAMANHO PEQUENO. ASSADA. (SABORES CARNE, QUEIJO, CALABRESA, PRESUNTO E MUS-SARELA)	265	Fabricação própria	135,99	36.037,35
06	PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, ASSADO, FRESCO, DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO REFINADA, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.TIPO FRANCÊS BRANCO DE SAL	1450	Fabricação própria	15,24	22.098,00
Valor Total R\$					84.960,15
VALOR TOTAL R\$					118.748,57

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 27 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: **PRÉ MOLDADOS CON-CREVA EIRELI**

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto Armado, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Meio Ambiente do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa:					
Item	Especificação dos tubos	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM (NBR 8890)	354,5 M		203,00	71.963,50
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM (NBR 8890)	208 M		358,00	74.464,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM (NBR 8890)	118 M		203,00	23.954,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM (NBR 8890)	69 M		358,00	24.702,00
VALOR TOTAL R\$					195.083,50

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Deodápolis – MS 25 de outubro de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, GRANDOURADOS VEICULOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Veículos - Carros e Motocicletas, para atendimento das Secretarias de Infraestrutura e Secretaria de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias, valores e fabricante abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA					
Item	Descrição dos Veículos	Quant	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO/MINIVAN 7 LUGARES</p> <p>1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR);</p> <p>2. POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILOMETRO" ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN);</p> <p>3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO;</p> <p>4. DEVERÁ SER ENTREGUE COM 1ºEMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO INCLUSO E REALIZADO DIRETAMENTE EM NOME DESTE ÓRGÃO NÃO SENDO ACEITO TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO JÁ EMPLACADO;</p> <p>5. DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO: VEICULO TIPO UTILITÁRIO/MINIVAN; 0 KM; NA COR: BRANCA; COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO 2021/2021; A SER FORNECIDO POR UM CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO VEÍCULO COM 1º EMLACAMENTO/LICENCIAMENTO INCLUSO E REALIZADO DIRETAMENTE EM NOME DESTE ÓRGÃO NÃO SENDO ACEITO TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO JÁ EMPLACADO; CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.8CC; MOVIDO À GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 106CV NA GASOLINA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 53 LITROS; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; EQUIPADA COM: TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÂRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, ALÉM DE AINDA SER NECESSÁRIO ESTAR COM TODOS OS IMPOSTOS DEVIDAMENTE PAGOS E RECOLHIDOS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.</p>	01	Chevrolet Spin Premi	124.000,00	124.000,00
				Valor R\$	124.000,00
Empresa: ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
Item	Descrição dos Veículos	Quant	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	MOTOCICLETA TIPO TRAIL ON/OFF-ROAD: MOTOR OHC, 4 TEMPOS MONOCILÍNDRICO, ARREFECIDO A AR. CILINDRADA: DE NO MÍNIMO 160 CC. POTÊNCIA MÁXIMA: DE NO MÍNIMO 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA). TORQUE MÁXIMO: DE NO MÍNIMO 1,46 KGF.M A 5.500 RPM GASOLINA. TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES. SISTEMA DE PARTIDA NO MÍNIMO: ELÉTRICO. RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,5:1. SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA, PGM FI COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA. PAINEL CONTENDO NO MÍNIMO: MARCADOR DE COMBUSTÍVEL, VELOCÍMETRO, HODÔMETRO. BATERIA DE NO MÍNIMO: 12V - 4 AH. FAROL: 35/35 W. CAPACIDADE TAQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 12 LITROS. RODA DIANTEIRA: ARO DE AÇO, RAIADA, 19 POLEGADAS. RODA TRASEIRA: ARO DE AÇO RAIADA, 17 POLEGADAS. PNEU DIANTEIRO: 90/90 19 52 P COM CÂMARA. PNEU TRASEIRO: 110/90 17 60 P COM CÂMARA. SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO: GARFO TELESCÓPICO. SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO: 2 AMORTECEDORES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 2.050 X 810 X 1.140MM. DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 1350MM. DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 240 MM. FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO: A DISCO VENTILADO. ANO DE FABRICAÇÃO: NO MÍNIMO 2021. COR: PRETA.	07	Honda	19.400,00	135.800,00
TOTAL R\$					135.800,00
Empresa: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA					
Item	Descrição dos Veículos	Quant	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
03	VEÍCULO - TIPO: PICKUP; CABINE: DUPLA; CAMBIO: MANUAL; QUILOMETRAGEM: ZERO; ANO / MODELO: DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÍNIMA: 101 CV (G); TRANSMISSÃO: MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; QUANTIDADE DE PORTA: 4; CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2.737 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA UTIL: 550 KG; ACIONAMENTO DE COMANDO: CORRENTE DENTADA. REQUISITO: AR CONDICIONADO, PROTETOR DE CAÇAMBA; AIRBAGS FRONTAIS; DADOS COMPLEMENTARES: SOM USB COM CONEXÃO BLUETOOTH E ALTOS FALANTES ORIGINAIS DE FÁBRICA, GRADE PROTETORA DE VIDRO TRASEIRO, CAPOTA MARÍTIMA, JOGO DE TAPETES, INSUFILME CONFORME LEGISLAÇÃO, TRAVAS ELÉTRICAS E ALARME; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIRO; INFORMAÇÃO ADICIONAL: RODAS DE LIGA LEVE; INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE ORA NÃO ESPECIFICADOS; MOTOR DE NO MÍNIMO: 1.3 GASOLINA OU ETANOL; ALTURA LIVRE DO SOLO: MÍNIMO DE 206 MM. OPCIONAL: COR BRANCA E CAPA DE BANCO SERVIÇO PESADO.	02	Fiat	116.445,00	232.290,00
Total R\$					232.890,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Total R\$	492.690,00
------------------	-------------------

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 26 de abril de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA-CIDECO**

OBJETO: Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 REALIZADA PELO CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II - A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBALÃO O TRANSBORDO E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS EM CADA MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO, BEM COMO O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 490, EXPEDIDA PELO IMASUL EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADAS PELA EMPRESA TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDI-
CIONANTES CONTIDAS NA LICENÇA. CABERÁ À EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PELA ART RESPECTIVA, BEM COMO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

VALOR: O Valor estimado do contrato para o exercício de 2022/2023, fica estimado R\$ 741.409,92 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de julho 2022, até o dia 28 de julho 2023, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do contratante para o exercício de 2022/2023: : 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0049 - Preservação e Conservação Ambiental, 10.30 - Aterro Sanitário, 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Aristeu Pereira Nantes – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 045/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Buriti Comércio de Lenha, Carvão e Serviços LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Terceira – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 045/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04/08/2022 e encerrando - se em 03/12/2022.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 199.366,52 (cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) do valor inicial do contrato. Sendo pagas em 04(quatro) parcelas de R\$ 49.841,63(quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 045/2022.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 046/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Buriti Comercio de Lenhas, Carvão e Serviços LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Terceira – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Agencia Municipal de Meio Ambiente.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 046/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04/08/2022 e encerrando - se em 03/12/2022.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 261.841,20 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) do valor inicial do contrato. Sendo pagas em 04(quatro) parcelas de R\$ 65.460,30 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 039/2021.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 104/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 049/2022, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de Materiais para Enxoval para atender o Projeto Mãe Gestante da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor das empresas:

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, com sede na Rua Dos Missionários nº 410, bairro Jardim Caramuru na cidade de Dourados MS, inscrita no CNPJ/MF 05.074.839/0001-98 nos itens: 08, 09, 10, 12, 15, 20 e 21; perfazendo o valor total de R\$ 16.839,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e nove reais)

COMERCIAL MALLONE EIRELI, com sede na Rua Álvaro Brandão nº 1555, bairro Vila São Francisco, na cidade Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF: 00.589.733/0001-03 nos itens 05, 06, 07, 16, 17, 19 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, com sede na Rua Joinville nº 99, bairro Vival dos Ipês, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF 08.979.413/0001-71 nos itens: 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14 e 18 perfazendo o valor total de R\$ 14.181,00 (quatorze mil cento e oitenta e um reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 11 de agosto de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto nº 086/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 104/2022, Pregão Presencial nº 049/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de Materiais para Enxoval para atender o Projeto Mãe Gestante da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos itens e valor acima descritos.

Deodápolis - MS, 11 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Retificar Portaria nº 042/2022 de 02/08/2022, que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **RETIFICAR a Portaria nº 042/2022 de 02/08/2022**, que concede férias ao Servidor Público Municipal o Srº **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, símbolo DAS-3**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura,

Onde se lê:

Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 05 (cinco) dias de 11/08/2022 a 16/08/2022. Conforme requerimento

Leia-se:

Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 06 (seis) dias de 11/08/2022 a 15/08/2022. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 044/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**“Retificar Portaria nº 0028/2022 de 17/06/2022, que menciona e dá outras providências”.****JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE:****ARTIGO 1º-** **RETIFICAR a Portaria nº 028/2022 de 17/06/2022**, que concede férias ao Servidor Público Municipal o Srº **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA, Matrícula nº 2531/01** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura,**Onde se lê:**

Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022. Conforme requerimento

Leia-se:

Sendo que as férias serão gozadas no período de 19/09/2022 a 18/10/2022. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2022.**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE****Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 045/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **DALVAN DOS SANTOS FRANCOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, SIMBOLO ASS-2**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/07/2021 a 27/07/2022. Sendo que as férias será gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2022.**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE****Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****PORTARIA Nº 030/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****MARCIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**RESOLVE****ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **LUCIANA DE MENDONÇA AGOSTINHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 15/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022. Conforme

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

requerimento.

ARTIGO 2º-

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social